

Publicado no Boletim de Serviço n. 171 de 18 de dezembro de 2018

# Plano de Ação 2019

**Comitê Permanente de  
Desenvolvimento de Pessoas**

**PLANO DE AÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DO HU-UFGD – 2019**

Item	O que será feito? (What?)	Por que será feito? (Why)	Como será feito? (How)	Onde será feito? (Where?)	Quem fará? (Who?)	Quando será feito? (When?)	Quanto será o custo (How much?)
1	Definição do calendário de reuniões ordinárias.	Para organizar as atividades e discutir as pautas pertinentes	Reuniões agendadas previamente	No HU-UFGD	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	Nov/2018	Sem custo
2	Discutir e aprovar metodologia para recursos provenientes do processo de progressão vertical dos colaboradores.	Para cumprir o disposto na Norma Operacional n. 03 de 19/06/2015 publicada no BS 102 de 23/06/2015 - EBSERH/Sede	Por meio de reunião específica para este fim	No HU-UFGD	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	Conforme cronograma a ser disponibilizado pela Sede	Sem custo
3	Julgar recursos provenientes do processo de progressão vertical dos colaboradores, se houver.	Para cumprir o disposto na Norma Operacional n. 03 de 19/06/2015 publicada no BS 102 de 23/06/2015 - EBSERH/Sede	Por meio de discussão do recurso apresentado pelo colaborador e conforme metodologia a ser adotada	No HU-UFGD	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	Conforme cronograma a ser disponibilizado pela Sede	Sem custo
4	Atender as demandas encaminhadas para o Comitê de Desenvolvimento de Pessoas referentes aos processos de desenvolvimento dos colaboradores	Para cumprir os dispositivos legais e Regimento Interno do Comitê	Por meio de análise da demanda e providências cabíveis, conforme o caso.	No HU-UFGD	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	Conforme demanda apresentada pela Divisão de Gestão de Pessoas	Sem custo

	do HU-UFGD/EBSERH, conforme atribuições legais.						
5	Eleição para os empregados celetistas participarem do Comitê Permanente de Desenvolvimento de pessoas enquanto membros.	Para cumprir o disposto na Portaria n. 10 de 26/02/2015 da Sede/EBSERH	Realização de eleição	No HU-UFGD	Comitê eleitoral	Nov/2019	Sem custo
6	Indicação dos representantes das Gerências e Superintendência do HU-UFGD/EBSERH para participarem do Comitê Permanente de Desenvolvimento de pessoas enquanto membros.	Para cumprir o disposto na Portaria n. 10 de 26/02/2015 da Sede/EBSERH.	Indicação dos Gerentes e Superintendência	No HU-UFGD	Pelos Gerentes e Superintendência	Nov/2019	Sem custo
7	Composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.	Para cumprir o disposto na Portaria n. 10 de 26/02/2015 da Sede/EBSERH	Por meio de publicação de Portaria	No HU-UFGD	Pelo Superintendente	Jan/2020	Sem custo

8	Elaboração e aprovação do relatório de atividades.	Para cumprir o disposto no Regimento do Núcleo de Comissão Hospitalares do HU-UFGD	Por meio de reunião específica para este fim	No HU-UFGD	Membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas	Nov/2019	Sem custo
---	--	--	--	------------	--	----------	-----------